

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria 103/2018

Regeneração-PI, 04 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 89, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Wallyson Rogério Mendes Cavalcante, CPF: 064.892.533-13, para Exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de Sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 04 de Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria aos Quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria 104/2018

Regeneração-PI, 04 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 89, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Pablo Renas Mendes Cavalcante, CPF: 064.892.893-42, Para Exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de Sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 04 de Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria aos Quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
79	28.843.0000.2670.0000	4.6.90.71.00	Encargo com amortizações e juros da dívida interna	8.000,00	
	001	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
50	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de administração geral	30.000,00	
	001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
53	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de administração geral	20.000,00	
	001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
87	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	4.000,00	
	001	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001	00
	300	000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
101	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00	
	001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001	00
	300	000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
110	10.301.0025.2175.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	15.000,00	
	210	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210	00
	300	001	Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde - Rec. Vinculados		
141	10.301.0025.2184.0000	3.3.90.30.00	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00	
	210	001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210	00
	300	001	Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde - Rec. Vinculados		

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
164	10.301.0025.2188.0000	3.1.90.11.00	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	16.000,00	
	210	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210	00
	300	001	Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde - Rec. Vinculados		
611	10.301.0025.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	60.000,00	
	210	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210	00
	300	001	Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde - Rec. Vinculados		
612	10.301.0025.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00	
	210	001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210	00
	300	001	Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde - Rec. Vinculados		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
207	12.361.0030.1205.0000	3.3.90.39.00	Programa municipal de transporte escolar	4.000,00	
	120	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 120	00
	210	000	Transferências de Convênios - Educação		
			Educação - Convênios		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
360	04.122.0005.2045.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Administrativa do SAAE	15.000,00	
	001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
366	15.451.0040.1320.0000	4.4.90.51.00	Const. e rec. de calçamentos e outros logradouros públicos	46.000,00	
	001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
379	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	14.000,00	
	001	001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		
380	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	20.000,00	
	001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001	00
	100	000	Recursos Ordinários		
			Geral		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

381	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

382	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

386	16.481.0047.1400.0000	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

465	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

531	08.243.0015.2148.0000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 312 00	
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
	410 000	Assistência Social - Convênios		

476	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

500	08.244.0016.2158.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

617	08.244.0016.2158.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

02 08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

02 08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

574	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

578	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-96.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

46	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-40.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

51	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-65.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

57	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-30.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

104	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-77.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

272	12.365.0035.1260.0000	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares	-45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 119 00	
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 001	Educação - Rec. Vinculados		

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

363	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	-44.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

384 15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública

	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-15.000,00	
	001	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 0 001 00	
	100 000	Geral		

391 16.482.0049.1410.0000 Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares

	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	-10.000,00	
	001	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 0 001 00	
	100 000	Geral		

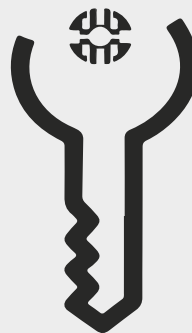
410 17.512.0051.1456.0000 Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS

	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	-18.000,00	
	001	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 0 001 00	
	100 000	Geral		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de julho de 2018

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.220

Benedita Vilma Lima
Prefeita MunicipalICP
BrasilEDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.